



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº174, de 11 de Fevereiro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 10.006459/99-48

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 2º do Estatuto Social da **BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de Dezembro de 1999.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe do DECON